

**Moção contra a CPI FUNAI e INCRA e pelo reconhecimento e respeito às contribuições do Antropólogo e da Antropologia**

Os profissionais da antropologia que atuam na realização de estudos antropológicos, relatórios técnicos, laudos e pareceres vêm sofrendo uma série de ingerências de ordem política e técnica, resultando no disciplinamento e enquadramento dos seus trabalhos fora dos interesses e dos teórico-conceituais da antropologia. Como se sabe, em novembro de 2015, foi instalada na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes dos quilombos, cujo objetivo principal foi o de questionar a própria prática e atuação antropológica, no sentido de deslegitimar o exercício profissional, precarizar ainda mais os modos tradicionais de vida e cercear o seu acesso à justiça. Muitos profissionais têm sido alvo de perseguição política e sofrido física e moralmente, por força do ofício, o cerceamento a sua liberdade acadêmica, quando não agressões e ameaças. Diante da perspectiva de extinção da CPI sem sequer um relatório dela resultante, após enorme gasto público e a contrapelo da regulamentação vigente da Câmara dos Deputados, assim como da possibilidade de novo requerimento para criação de uma nova e mesma CPI, EXIGIMOS que a Câmara dos Deputados não recrie qualquer CPI com tal teor, o respeito ao exercício da profissão do antropólogo(a), e ao disposto no Código da Ética da ABA.

**Destinatários:** Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Sr. Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Mesa diretora do Senado Federal Sr. Senador Renan Calheiros, Líderes dos Partidos PT (Afonso Florence), PC do B (Daniel Almeida) e PSOL (Ivan Valente) e Liderança da Minoria (Jandira Feghali), Supremo Tribunal Federal, Procuradoria Geral da República, 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da PGR, Defensoria Pública da União, Conselho Nacional de Justiça, OAB, Membros da CPI extinta, Comissões de Direitos Humanos, para Eliminação da Discriminação Racial, e para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, OIT, Casa Civil da Presidência da República, INCRA, MJ e FUNAI, CNPI, CNPCT, CONAQ.

Aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia, realizada durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, no dia 6/08/2016.